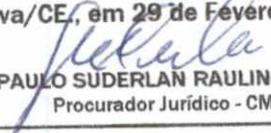


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 29 de Fevereiro de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 069/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 29 de Fevereiro de 2024.

  
Marco Antonio de Araújo Bica Júnior  
Secretário ad hoc

**REQUER** da SAS, que realize o cadastramento das famílias que foram vítimas de alagamento dessas últimas chuvas, e possa dar o devido suporte que as mesmas nesse momento precisam, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Assistência Social de Morada Nova-Ceará (SAS), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 29.02.2024.

  
Nalara Carneiro Castro  
Vereadora/Requerente -

